

REGRESSO ÀS AULAS – 11º E 12º ANOS

I - Regras de Funcionamento no Regresso às aulas Presenciais

1. Observar as indicações e os procedimentos propostos pela Direção Geral de Saúde (DGS) no documento, Orientação, Número 014/2020 de 08/05/2020.
2. As portas e janelas das salas vão permanecer abertas, logo será eventualmente necessário que os alunos tragam um casaco.
3. Os almoços são marcados online com a antecedência devida:
 - os alunos com aulas na EBAR marcam para o refeitório da André de Resende;
 - os alunos com aulas na ESGP marcam para o refeitório da ESGP.
4. Os turnos de almoço são os seguintes e têm de ser respeitados:
 - 11.45h - alunos que saem às 11.45h
 - 12.15h - alunos que saem 12.15h
 - 13.00h - alunos que entram 13.30h
 - 13.30h - alunos que entram 14.00h
5. Encomendas no bar:
 - > Na ESGP no início da primeira aula o aluno faz a encomenda em documento próprio, no intervalo dirige-se ao bar pelo exterior e respeitando o distanciamento social, levanta a encomenda devidamente embalada e identificada. O levantamento da encomenda faz pelo lado da esplanada.
 - > Na EBAR no início da primeira aula o aluno faz a encomenda em documento próprio, no intervalo à saída da sala tem em cima de uma mesa a encomenda devidamente embalada e identificada.
6. Aos alunos não é permitido mexer em portas, janelas, estores, interruptores e computadores.
7. Nos WC só entra um aluno de cada vez os restantes aguardam no exterior com o devido distanciamento.
8. Aos alunos não é permitida a partilha de material escolar.

9. Durante todo o tempo que os alunos permanecem no espaço escolar têm de manter a máscara devidamente colocada e o distanciamento social.
10. As indicações dadas pelos assistentes operacionais são para ser respeitadas.
11. As salas de convívio dos alunos (polivalente) estarão encerradas.
12. No acesso às salas, os alunos deverão fazer a entrada pela porta do pavilhão mais próxima da mesma.
13. Aos serviços administrativos apenas deverá aceder uma pessoa de cada vez, preferencialmente fazendo marcação prévia.

Nota: Na Escola Básica André de Resende os trabalhos de reprografia são enviados por email, reprografia.ebar@aegp.edu.pt. Chegam aos respetivos professores entregues por um funcionário.

II – Códigos de Conduta

Neste regresso parcial às aulas presenciais devem manter-se os esforços para conter a propagação do novo coronavírus.

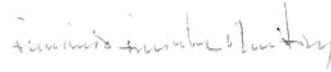
O Plano de Contingência implementado em cada agrupamento de escolas ou escolas não agrupadas deve salvaguardar as boas práticas de higienização das mãos e etiqueta respiratória e promover, ainda, o distanciamento físico. Neste sentido, reforçam-se as medidas de prevenção diária que deverão ser implementadas por toda a comunidade educativa, dentro e fora do recinto escolar:

1. Utilizar máscaras no interior da escola (dentro e fora da sala de aula, exceto nas situações em que a especificidade da função não o permita) e no percurso casa-escola-casa (especialmente quando utilizados transportes públicos);
2. Evitar tocar na parte da frente da máscara;
3. Ao entrar na escola, desinfetar as mãos com uma solução antisséptica de base alcoólica (SABA);
4. Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante, pelo menos, 20 segundos;
5. Reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, antes e após as aulas, antes e após o uso da casa de banho e sempre que estejam sujas;

6. Usar lenços de papel (de utilização única) para assoar, deitá-los num caixote do lixo depois de utilizados e lavar as mãos, com água e sabão, de seguida;
7. Tossir ou espirrar para a zona interior do braço, com o cotovelo fletido, e nunca para as mãos;
8. Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;
9. Manter o distanciamento físico, dentro e fora do espaço escolar;
10. Evitar tocar em bens comuns e em superfícies como corrimãos, maçanetas, interruptores, etc;

14/05/2020

X



Diretor

Assinado por: FERNANDO FARINHA MARTINS